

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 631/2023 – Recurso LAI Ad Referendum, de 4/7/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.919440/2023-88

Expediente: 0639097/23-5

Ementa: Trata-se de avaliação de recurso em 2^a instância interposto em face do pedido de informação Fala.BR NUP nº 25072.031666/2023-91 da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), sistema gerido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Posição do Diretor: Conhecer e Dar Provimento

Diretoria: DIRE2

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 670/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2450632), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 158/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2444487).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 11/07/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2470808** e o código
CRC **4866AD80**.

Referência: Processo nº 25351.919440/2023-88

SEI nº 2470808